

PORTARIA Nº 2564/SPO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso de Comissário de Voo da To Fly Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.059429/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar do curso de Comissário de Voo da To Fly Escola de Aviação Civil, situada à Rua Sete de Setembro, nº 19 - Centro, Suzano -SP, CEP 08673-020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO